

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 22.11.20
1633001633 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOC.DOS MORADORES DA VI
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 132.638-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOC.DOS MORADORES DA VI
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 2427 - ALIPIO DE MELO
CONTA: 537062

FAVORECIDO: EDUARDO DA SILVA MOREIRA
CPF/CNPJ: 847.067.596-68
VALOR: R\$ 5.000,00
DEBITO EM: 27/05/2019

=====

DOCUMENTO: 052702
AUTENTICACAO SISBB: 2.372.CEA.25D.4A4.AFC

Lucyda

NFS Avulsa - Nota Fiscal de Serviços Avulsa

Número da NFS Avulsa

Emitida em:
27/05/2019 às 10:41:53

Competência:
27/05/2019

Código de-Verificação:
62gf17e5

2019/201379

CNPJ:
25.488.706/0001-75

Inscrição Municipal:
0775407/001-5

Nome / Razão Social:
EDUARDO DA SILVA MOREIRA 84706759668

Endereço: RUA DOS TUPINAMBAS
Número: 460
Complemento: SALA 705
Bairro: Centro
Cidade: BELO HORIZONTE
Estado: MG
Cep: 30120-074
Telefone:
e-mail:

Tomador do(s) Serviço(s):
ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA E VL S MATEUS

Inscrição Municipal
CNPJ / CPF: 18.261.727/0001-98
Endereço: R ILHA BELA
Número: 43
Complemento:
Bairro: ESTRELA DALVA
Cidade: CONTAGEM
Estado: MG
Cep: 32180-600
Telefone:
e-mail:

Discriminação do(s) serviço(s):
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO NO PERÍODO DE MAIO/2019.

Código de Tributação do Município (CTISS):
Não informado

Cod/Município da incidência ISSQN: 3106200 / BELO HORIZONTE

Exigibilidade ISSQN: Exigível

Valor dos serviços:	R\$ 5.000,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 5.000,00
(x) Alíquota:	-
(=) Valor do ISS	-

Outras Informações:



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Telefone: 156

E-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br

MU 15-754301

ATESTADO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU MA-
TERIAL FORNECIDO
25 105 179
Município de Belo Horizonte
Município de Belo Horizonte

MG 11015583

Trabalho

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO

1) – PARTES CONTRATADAS:

- A) – CONTRATADO: EDUARDO DA SILVA MOREIRA – CPF nº: 847.067.596-68 estabelecida a Rua Tupinambás, 460 – Sala 705 – Bairro: Centro – CEP: 30.120-074 – Belo Horizonte - MG.
- B) CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS - CNPJ nº: 18.261.727/0001-98.

- 2) – OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Pedreiro para adequação ao atendimento escolar para o ano de 2019.

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Manutenção na estrutura física da área construída e nas áreas a ser construídas da parte interna e externa da entidade..

4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

5) – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;

6) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) valor vigente dias atuais para Pedreiro, pelo período que se fizer necessário. No Período de 01/05/2019 a 30/11/2019. Sendo 07 parcelas de R\$5.000,00 ao mês.
- b) Os vencimentos dos pagamentos será todo dia 30 (trinta) de cada mês, podendo o pagamento ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.



- c) Após o dia 05 (cinco) incidirá juros de mora de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), por dia de atraso, a contar da data do vencimento;
- d) O não pagamento dos honorários por (três) meses consecutivos exime a contratada de quaisquer obrigações constantes desse contrato ou responsabilidades que possam acarretar.

Belo Horizonte – MG, 01 de Maio de 2019.

Eduardo da Silva Moreira
EDUARDO DA SILVA MOREIRA -
CPF Nº. 847.067.596-68

25.488.706/0001-75
EDUARDO DA SILVA MOREIRA
84706759668
Rua dos Tupinambás, 460 - Sala 705
Centro - CEP 30120-070
BELO HORIZONTE - MG

Suelly
18.261.727/0001-98
ASSOC. DOS MORADORES DA VL.
ESTRELA DALVA E VL. S. MATEUS
Rua Ilha Bela, nº 43
B. Estrela Dalva - CEP.: 32.180-600
CONTAGEM - MG

Suelly

EDUARDO SILVA MOREIRA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EMPRESA EDUARDO DA SILVA MOREIRA

CNPJ: 25.488.706/0001-75
Rua Tupinambás, 460 – Sala 706
Bairro: Centro
Tele-fax 31

IE: ISENTO
Belo Horizonte
CEP: 30.180-600
Tele-vendas

Belo Horizonte, 26 de Abril de 2019.

Para: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS
Att.: D., SUELY

Orçamento nº 012/2019

Item	Código	Descrição	Quant	Unid	Preço	Subtotal	
1	1	Prestação de Serviços de Pedreiro Em Geral nas depedências da entidade.	1	1	5.000,00	07 MESES 35.000,00	
						Subtotal	35.000,00
						Desconto	
						Frete	
						TOTAL	35.000,00

Cliente: Associação dos Moradores da Vila Estrela Dalva e São Mateus
18.261.727/0001-98
Endereço: Rua Ilha Bela, 43
Bairro: Estrela Dalva
Telefone 31 -3354-1143
email :

Comprador: D. Suely
IE: ISENTA
Cidade: Contagem
CEP: 32.180-600
Tele-fax : 3354-1143

Condições de Pagamento:
À vista

Transportadora:

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 15 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo da Silva Moreira
EDUARDO DA SILVA MOREIRA
TITULAR

25.488.706/0001-75
EDUARDO DA SILVA MOREIRA
84706759668

Rua dos Tupinambás, 460 - Sala 706
B. Centro - CEP 30120-070

BELO HORIZONTE -- MG

Orçamento emitido em: 26/04/2019 às 18:19:31

Suely

0167

JEOVÁ CELESTINO NOBRE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTAGEM - MG

À Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS
CNPJ nº: 18.261.727/0001-98 Fone: (031) 3354-1184

Envio o orçamento dos materiais/serviços, após encaminhar a esta entidade, conforme orientações.
Fone/fax: (031) 3354-1184
E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. RS.	TOTAL RS 07 MESES
1.	Prestação de Serviços como Pedreiro na Creche Vovó Naly.	1	1	5.500,00	38.500,00
TOTAL RS					38.500,00

<p>Contagem, 25 de Abril de 2019.</p> <p style="text-align: center;">Local e Data</p> <p><i>JEOVA ALVES FERREIRA</i></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"><p>14.242.577/0001-14 JEOVÁ ALVES FERREIRA 91390273504 Rua Onzas, 17 - Loja S. Conj Nova Pampulha(Justinópolis) - CEP 3337220 RIBEIRÃO DAS NEVES - MG</p></div>	<p>Validade da Proposta: 60 dias</p> <p>Condições de Pagamento: á vista</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

Contagem, 25 de Abril de 2019.

Suely de Oliveira Diniz Rocha
A/C: Sra: Suely Diniz

Suely de Oliveira Diniz Rocha
PRESIDENTE
RG. M-148.680 - CPF 864 953 306-00
ASSOC. DOS MORADORES DA VL
ESTRELA DALVA E VL S MATEUS

Suely

6467
PAULO DE AVILA - 547.841.666-53

PAULO SERVIÇOS EM GERAL

SANTA LUZIA - MG

TELEFONE: 9642-5128

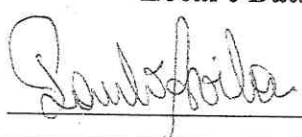

À Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS
C. N. P. J: 18.261.727/0001-98 Fone: 3354-1184

Envio o orçamento dos materiais/serviços, após encaminhar a esta entidade, conforme orientações.

Fone/fax: (031) 3354-1184

E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. RS.	TOTAL RS 07 MESES
1.	Prestação de Serviços de pedreiro nas dependências da entidade.	1	1	5.750,00	40.250,00
TOTAL RS					40.250,00

Contagem, 25 de Abril de 2019.	
Local e Data	
	Validade da Proposta: 60 dias
	Prazo de Entrega: 15 dias
	Condições de Pagamento: á vista
	

Contagem, 25 de Abril de 2019.


A/C: Sra: Suely Oliveira
Suely de Oliveira Diniz Rocha
PRESIDENTE
RG. M-148.680 - CPF 864 953 306-00
ASSOC. DOS MORADORES DA VL
ESTRELA DALVA E VL S MATEUS

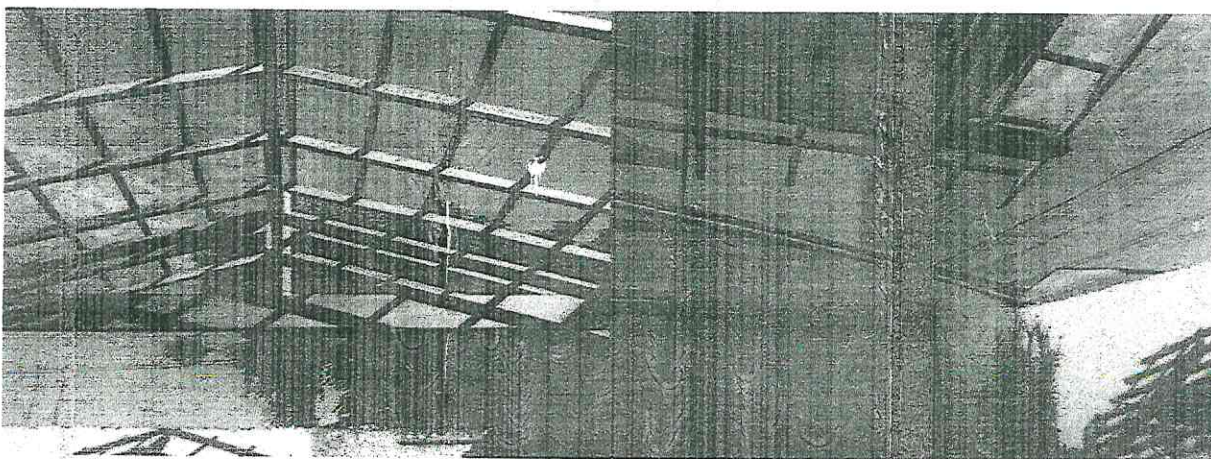
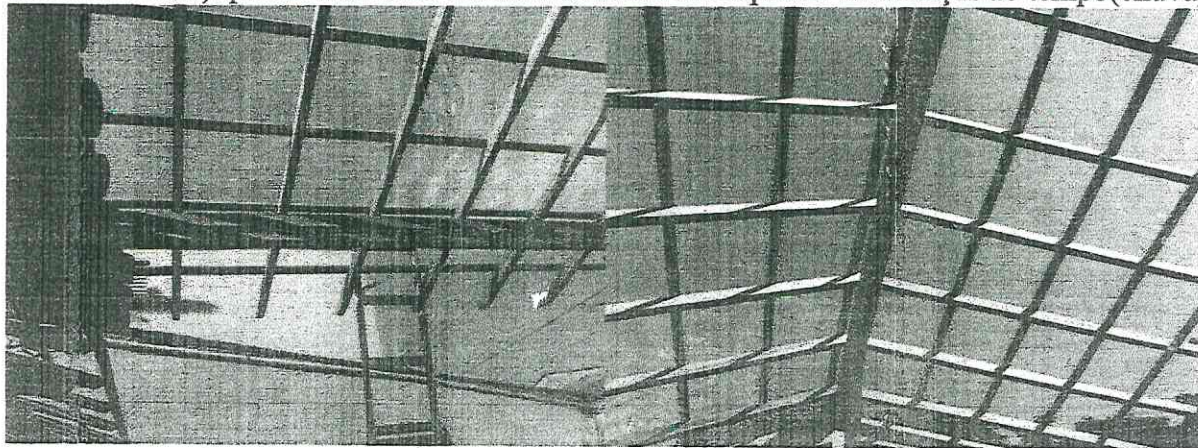


Associação dos Moradores da Vila Estrela Dalva e Vila São Mateus Centro de Educação Infantil Vovó Naly fundada em 02 de Fevereiro de 1981 CNPJ: 18.261.727/0001-98- – com atendimento da Educação Infantil 1ª Etapa da Educação Básica crianças com faixa etária de 1 ano a 3 anos – Horário Integral de Segunda a Sexta-feira de 7:00 as 17:00 horas. Rua Ilha Bela, 43 Estrela Dalva Contagem. Cep: 32.180.600 Tel: 3354-1183 – 992672166 34755304 ceivovonaly1@hotmail.com Lei de utilidade Pública Municipal 2069 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 15733/2005 – Lei de Utilidade Pública Federal com a portaria nº 0707, de 29 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 02/05/2011 - CNAS (Conselho Nacional da Assistência Social) Publicado no diário oficial da união conforme Resolução nº 175 de 20/10/2005 inscrita com o nº 710.10.0001043/2005 – Autorização para funcionamento escolar: Portaria nº 17, de 11 de julho de 2018 – Parecer do CMEC nº14/2018 de 27/06/2018.

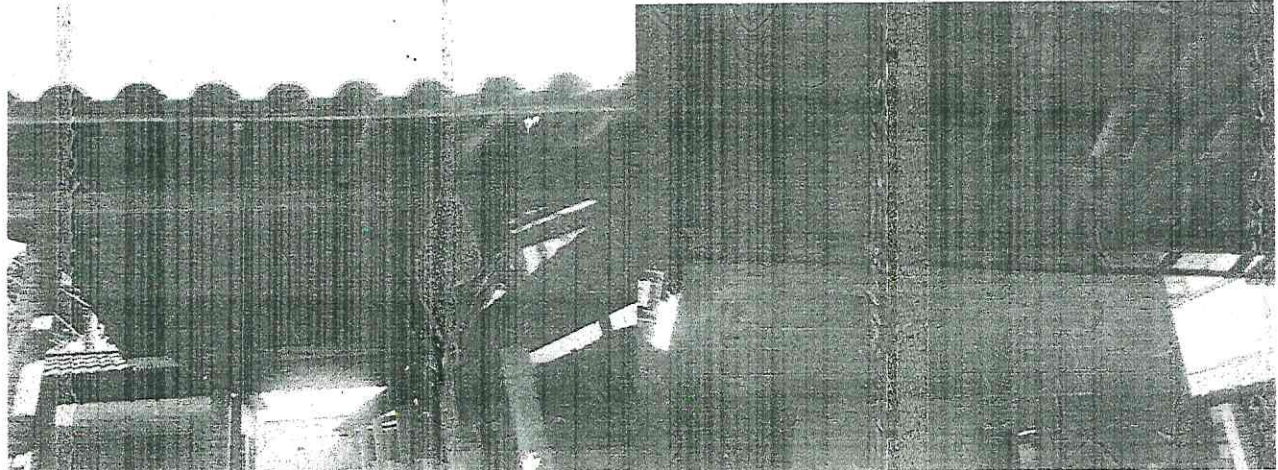
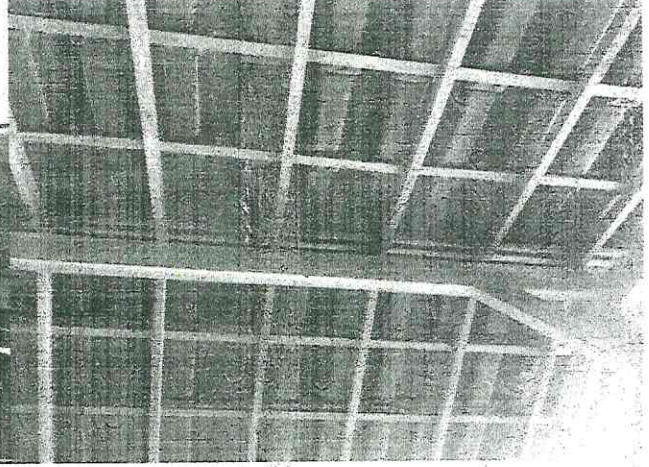
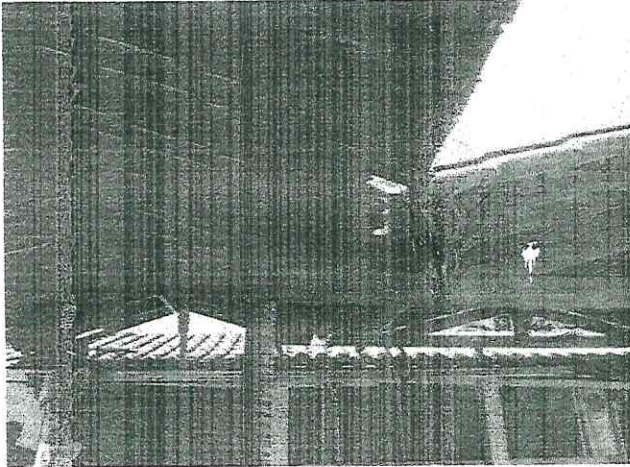
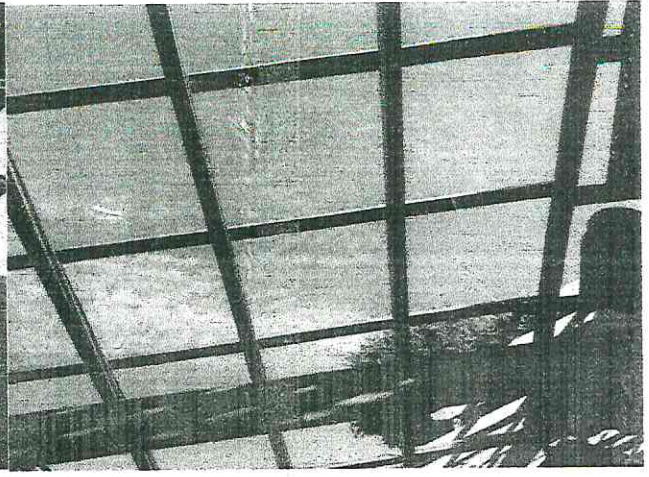
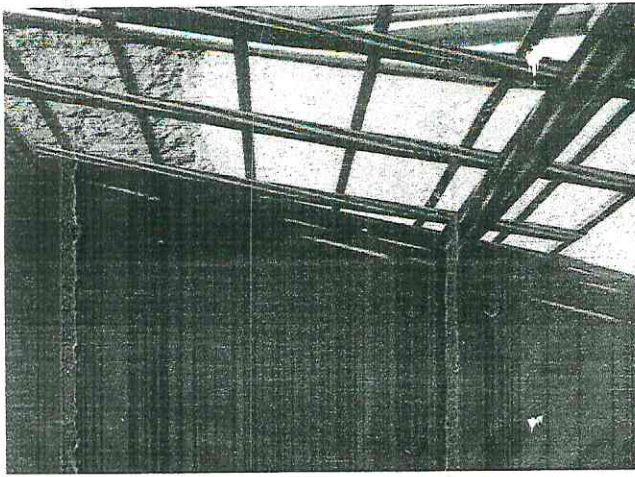
À: Prefeitura Municipal de Contagem
Secretária de Educação
Setor de Convênios

Relatório da adequação do prédio para usuários.

Informamos que para atender a Resolução 16 junto ao CMEC (Conselho Municipal de Educação de Contagem), foi ampliado parte do telhado que dá acesso às salas de aula (da porta da sala até a saída da escola) que no momento estavam descobertas expondo as crianças ao tempo(chuva).



Suzel



Desde já agradecemos.

Contagem, 15 de Maiode 2019.

Atenciosamente.

Vanessa Cristina Pereira

Vanessa Cristina Pereira
Diretora

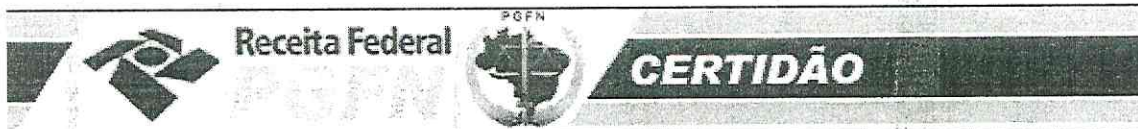
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ NALY
DIRETORA - TEL.: (31) 3354-1183

Vanessa Cristina Pereira

VC Pereira

Nº Autorização 004/2018/SEDUC/RP/DIR
Base Legal: Resolução SEDUC nº 01 de 09/02/2018

Tracy



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO DA SILVA MOREIRA 84706759668
CNPJ: 25.488.706/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:26:23 do dia 22/04/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/10/2019.

Código de controle da certidão: **4FB5.3591.58FB.1641**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 25488706/0001-75
Razão Social: EDUARDO L.A SILVA MOREIRA 84706759668
Endereço: R TUPINAMBAS / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30120-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2019 a 15/06/2019

Certificação Número: 2019051703190824278700

Informação obtida em 29/05/2019, às 13:51:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO DA SILVA MOREIRA 84706759668
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.488.706/0001-75

Certidão nº: 171243468/2019

Expedição: 22/04/2019, às 11:13:54

Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDUARDO DA SILVA MOREIRA 84706759668 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.488.706/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br